

## DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -GLASSRAL

PROCESSO: 132/1.14.0002702-9 (0005358-88.201.4.82.1013)

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: NOVEMBRO DE 2019.

Sapiranga- RS, 10 de janeiro de 2020





# ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"

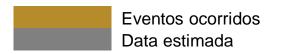
## 1. ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	13/10/2016	Homologação do PRJ	
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7°, § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7°, § 2°		Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no	, 0
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8°		D.O – decisão de 01/2020 Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.



## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.
Quadro de colaboradores	<ul> <li>Em novembro realizou 5 (cinco) demissões e 6 (seis) demissões, finalizando o período com 37 funcionários.</li> <li>Os salários e os encargos estão sendo pagos regularmente.</li> </ul>
Dados econômico- financeiros	<ul> <li>A receita bruta apresentou decrescimento de 13% no mês de novembro, somando R\$ 1,0 milhão.</li> <li>Embora, o faturamento tenha demonstrado queda, a redução de custos e despesas culminaram no lucro de R\$ 199 mil. O resultado foi melhor comparado ao mês anterior, em que houve lucro de apenas R\$ 33 mil. A empresa acumula prejuízo de R\$ 967 mil no ano.</li> <li>.</li> </ul>
Acompanhamento processual	<ul> <li>Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A Recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.</li> <li>A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).</li> <li>Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, cientificando aos credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findou em 22.02.2019.No entanto, em janeiro de 2020, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação. Aguarda-se o cumprimento da determinação judicial.</li> </ul>
Última visita do Administrador Judicial	• Em nova reunião, realizada no dia 01 de outubro de 2019, a empresa confirmou que o saldo do caixa, contemplado nos demonstrativos, ainda pende de regularização, pois não condiz com a realidade da empresa, entretanto, permanece sem previsão para ajuste.



#### Histórico de atividades

A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certeira e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



#### **Produtos**

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

















## Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.

















#### Funcionários

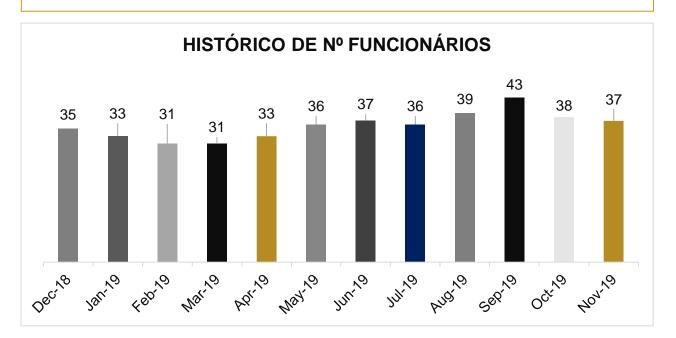
A fim de atender outro dos princípios da recuperação judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

#### Número de Colaboradores:

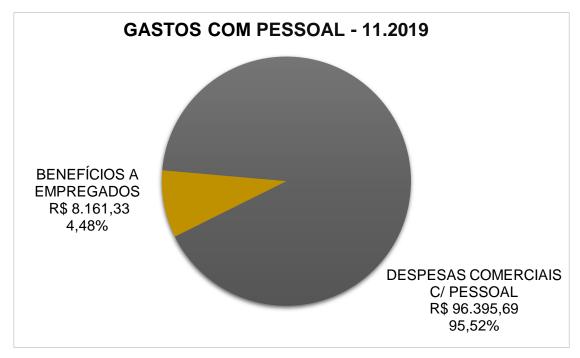
Durante o mês de novembro, a Recuperanda realizou 5 (cinco) admissões e 6 (seis) demissões, finalizou o período com 37 colaboradores. Os desligamentos ocorreram, em virtude da redução de custos e términos de contrato de experiência.

#### **Gastos com pessoal**

A empresa não realiza a segregação, entre os setores, das despesas com funcionários. Os gastos com pessoal somam pouco mais de R\$ 124 mil, e estão distribuídos entre despesa com pessoal de R\$ 113 mil, e benefícios a empregados, no valor de R\$ 10 mil.



COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
dez/18	0	1	-1
jan/19	1	3	-2
fev/19	1	3	-2
mar/19	1	1	0
abr/19	6	4	2
mai/19	6	3	3
jun/19	4	3	1
jul/19	2	3	-1
ago/19	4	1	3
set/19	4	0	4
out/19	0	5	-5
nov/19	5	6	-1

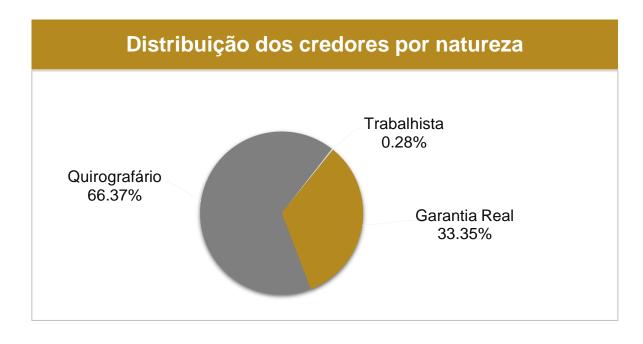


## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Resumo da Relação de Credores Atualizadas

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04



	Principais credores	
CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26

## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

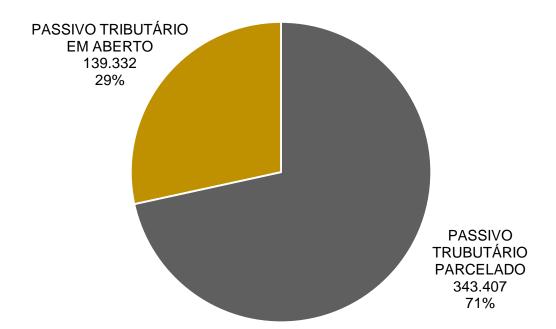


#### Endividamento Tributário

A Divultec possui regularidade fiscal nas esferas federal e estadual, as certidões estão no Anexo II do presente relatório. Quanto à esfera municipal, a empresa realizou a solicitação da certidão junto à prefeitura, porém, por trâmites do órgão, ainda não foi enviada.

A empresa informou que está pagando os impostos gerados no mês. Abaixo, segue apresentada a posição de tributos e a distribuição dos impostos por esferas: federal, estadual e municipal. Ressalta-se que os parcelamentos de PERT e com a Procuradoria possuem pagamentos regulares.

POSIÇAO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS A RECOLHER	7.763
INSS A RECOLHER	28.009
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	241
COFINS A RECOLHER	28.193
IRF A RECOLHER	419
PIS A RECOLHER	6.108
CSR - RETIDOS 4,65%	447
PARCELAMENTO PROCURADORIA	13.019
PARCELAMENTO PERT 5190	26.343
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	83.166
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	220.879
TOTAL	415.230
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	63.730
ICMS ST A PAGAR	3.760
TOTAL	67.490
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISQN RETIDO	19
TOTAL	19





## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
ATIVO	5.202.482	5.055.909	5.283.393
CIRCULANTE	2.468.847	2.347.607	2.600.420
DISPONIBILIDADES	424.121	479.251	502.655
BENS REMUNERÁRIOS	321.482	370.474	380.553
BANCO CONTA MOVIMENTO	102.639	108.776	122.102
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	2.044.726	1.868.356	2.097.766
DUPLICATAS A RECEBER	12.679	68.205	284.841
ESTOQUE	740.250	617.491	709.612
TRIBUTOS A RECUPERAR	766.239	657.661	598.021
OUTROS CRÉDITOS	304.080	304.870	286.453
DESPESAS A APROPRIAR	221.479	220.131	218.838
NÃO CIRCULANTE	2.733.634	2.708.302	2.682.973
IMOBILIZADO	2.733.634	2.708.302	2.682.973

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

NOTA: Em reunião realizada dia 01 de outubro na sede da empresa, o sócio Sr. Raul confirmou que o saldo do caixa contemplado nos demonstrativos pende de regularização, visto que não condiz com a realidade da empresa. Em dezembro, questionou-se novamente à empresa quanto ao prazo para ajuste, a qual afirmou que não possui previsão para correção. Assunto que será explanado nos próximos relatórios.

## ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

- Banco conta movimento: exibe contas bancárias com saldo de R\$ 73,06, que compõem: Banco do Brasil de R\$ 55,76, Banco do Estado do Rio Grande do Sul de R\$ 1,00 e Banco Sicredi de R\$ 16,30. As aplicações financeiras apresentam valor de R\$ 122.028,97, sendo quea Aplicação Valorem, com saldo de R\$ 99.554,38, é a de maior expressividade.
- A empresa menciona que não possui saldo em caixa, porém, no Balanço Patrimonial, incorretamente, consta o montante de R\$ 380.552,58, conforme mencionado acima, este saldo pende de regularização.

- **Duplicatas a receber:** o saldo de clientes aumentou em R\$ 216 mil, o grupo apresentou recebimentos no total de R\$ 1,0 milhão. A Recuperanda explicou que as duplicatas são negociadas com FIDCs, como: RDF Fidc, C&J Fidc, Matriz Fidc, Plata Fidc, Fidem Bank., para fazer frente ao fluxo de caixa.
- Estoque: representa 13% do ativo e em novembro demonstrou crescimento de R\$ 92 mil em relação ao mês anterior, a variação ocorreu em razão do aumento de compras no período. Conforme o registro de inventário, o estoque em novembro, finalizou com montante de R\$709.612,30.
- Tributos a recuperar: consta saldo de R\$ 709 mil. Somente de ICMS há montante de R\$ 250 mil e de IPI de R\$ 346 mil a compensar.
- Outros créditos: denota-se queda de R\$ 18 mil. No grupo estão contemplados:
  - Adiantamentos a fornecedores: apresentou movimentação de R\$ 1.358,75 e finalizou o mês de novembro com saldo de R\$ 101.357,24.
  - Adiantamento a importações: exibiu redução de R\$ 37 mil, e findou o período com saldo de R\$ 7.053,75 que refere-se ao novo contrato de câmbio realizado no período.
  - Adiantamento Nadir Figueiredo: demonstra saldo de R\$ 109 mil e, segundo a empresa, o montante trata-se de uma negociação: a Recuperanda adiantou R\$ 100 mil para manter o fornecimento de mercadorias necessárias à continuidade da atividade. Após a negociação, a Recuperanda consegue efetivar a compra de mercadorias e tem o prazo de até 7 dias para realizar o pagamento. A empresa informou que não tem previsão para o zeramento da conta.
  - Adiantamento parcelamento: contempla as antecipações do PERT Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.
- Despesas a apropriar: houve seguros de R\$ 858,11 da Porto Seguro e HDI Seguros; e apropriação de juros do parcelamento da Procuradoria e Pert, de R\$ 168,94 e R\$ 265,48, respectivamente.
- Imobilizado: a variação no mês de novembro refere-se as depreciações do período que somaram R\$ 25.328,56. Na relação de bens enviado pela empresa, não consta a máquina de impressão de R\$ 60.895,72 contemplada nos demonstrativos, a contabilidade explicou que tratase de um bem que está sendo construído, portanto, após a finalização constará na relação e será iniciada a depreciação. O restante dos bens relacionados estão em conformidade com os demonstrativos contábeis.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	SET/19	OUT/19	NOV/19
PASSIVO	6.403.281	6.223.251	6.250.930
CIRCULANTE	4.665.856	4.485.827	4.513.506
FORNECEDORES	2.037.267	1.953.000	1.990.111
DÉBITOS TRABALHISTAS	69.117	66.286	83.621
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	134.896	106.540	106.029
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	45.418	42.390	39.362
INSTITUIÇÕES FINACEIRAS	2.173.424	2.073.424	2.048.424
OUTROS DÉBITOS	205.736	244.188	245.959
NÃO CIRCULANTE	2.005.796	2.005.796	2.005.796
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045	304.045	304.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-268.372	-268.372	-268.372
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-468.372	-468.372	-468.372

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

#### ANÁLISE GRÁFRICA

O gráfico ao lado evidencia que o Passivo, considerando circulante e não circulante, manteve-se no patamar dos R\$ 6 milhões em 2019. Entre janeiro e outubro, houve aumento de R\$ 429 mil na totalidade do passivo, decorrente principalmente da elevação dos fornecedores e outros débitos que contempla o para capital de giro.



## ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO

- Fornecedores: representa 32% do passivo e apresentou aumento de R\$ 37 mil em novembro, referente ao crescimento de aquisições no período. Solicitou-se à empresa, o relatório financeiro de contas a pagar, a mesma informou que está implantando o sistema, portanto, posteriormente irá encaminhar a relação. Essa Administração Judicial evidenciou que alguns credores da RJ não estão contemplados nas demonstrações contábeis, portanto requereu-se a Recuperanda para que regularize os montantes.
- Débitos trabalhistas: diante das variações no quadro de funcionários os débitos trabalhistas sofreram aumento de R\$ 17 mil. A Recuperanda informou que os salários e os encargos são pagos regularmente.
- Débitos tributários: apresentou redução irrisória de R\$ 510,00 reais, a empresa afirma que os impostos estão sendo adimplidos.
- **Débitos tributários parcelados:** houve queda de R\$ 3 mil, ocasionada pelos pagamentos dos parcelamentos da Procuradoria e PERT de R\$ 1.001,44 e R\$ 2.026,41, respectivamente. A transferência do curto para o longo prazo é feito no encerramento anual, conforme informado pela contabilidade.
- Instituições Financeiras: nesse grupo está contemplado o empréstimo da empresa Valorem, com saldo de R\$ 105 mil, sendo que em novembro fora aplicado R\$ 25 mil. A Recuperanda informou que trata-se de um capital de giro que está sendo utilizado e funciona como uma aplicação financeira.
- **Outros débitos:** em outros débitos estão contemplados: pró-labores dos sócios de R\$ 1.777,00, provisões de férias e 13º salários de R\$ 129.3218,20 e adiantamentos de clientes de R\$ 108.751,80. Em novembro, o grupo apresentou aumento de R\$ 1.771,00, principalmente, pelas provisões trabalhistas e adiantamentos de clientes. A Recuperanda relatou que, se o cliente apresentar restrições em seu nome, conforme as normas adotadas pela empresa, é exigido o valor da venda de forma antecipada. Em outros casos, os próprios clientes optam por fornecer o adiantamento. Ressalta-se, que os adiantamentos de clientes e devoluções são conciliadas no último mês do encerramento do trimestre, conforme informado pela contabilidade.
- > O passivo longo prazo, não apresentou variações.



## Demonstração de Resultado

DRE	SET/19	OUT/19	NOV/19	<b>TOTAL 2019</b>
RECEITA BRUTA	747.020	1.214.830	1.057.250	8.501.598
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS				
RECEITA LÍQUIDA	-169.101 <b>577.918</b>	-330.317 <b>884.513</b>	-244.749 <b>812.501</b>	-2.197.644 <b>6.303.954</b>
	377.910	004.313	012.501	0.303.934
CUSTOS	-319.268	-522.675	-299.114	-3.699.049
CMV				
	-319.268	-522.675	-299.114	-3.699.049
LUCRO BRUTO	258.650	361.838	513.386	2.604.906
DESPESAS				
	-251.085	-276.961	-271.702	-3.019.105
DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL				
	-110.148	-113.344	-96.396	-1.089.699
DESPESAS COMERCIAIS BENEFICIOS	-7.840	-10.848	-8.162	-78.909
DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	100.000	4.40.400	400 407	4 700 004
DESPESAS ADM EM GERAL	-133.823	-146.492	-160.407	-1.768.001
	-4.242	-4.477	-8.176	-55.536
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-270	-1.838	-2.562	-47.184
OUTRAS RECEITAS	5.238	38	4.001	20.224
LUCRO ANTES DO RESULTAO FINANCEIRO				
	7.565	84.877	241.685	-414.199
RECEITAS FINANCEIRAS	191	1.063	522	4.026
DESPESAS FINANCEIRAS	-30.252	-52.484	-42.402	-402.656
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	-22.496	33.456	199.805	-812.829
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-57.752		'-	-154.708
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-80.248	33.456	199.805	-967.537

ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

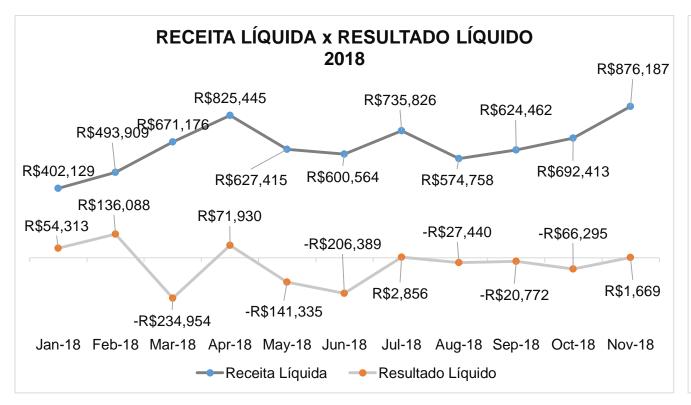
- Receita Bruta: apresentou decrescimento de 13% em novembro. Apesar da redução de faturamento, o montante no período é considerado elevado, em comparação ao restante do ano. De acordo com a Recuperanda, o crescimento de vendas, é motivado pela antecipação das compras de Natal, por parte de seus clientes.
- Custo das mercadorias vendidas: representa 37% da receita líquida e exibiu redução de 75% em relação ao mês anterior. Compõem o grupo: as industrializações sob encomenda, compras de mercadorias, frete sobre compras e estoque inicial e final. A queda no grupo é devido as industrializações sob encomenda, pertinentes a alguns produtos que sofrem o processo, como garrafas.
- Despesas comerciais com pessoal e benefícios: apresentaram queda de 16%, em virtude, das variações realizadas no quadro de funcionários. Os desligamentos ocorreram, em virtude, de redução de custos e término de contrato de experiência. Salienta-se que a empresa não realiza a segregação de despesas com funcionários, sendo que estão contemplado apenas entre despesa com pessoal e benefícios a empregados.
- Despesas comerciais em geral: apresentou aumento de 9% em relação ao mês anterior, decorrente, especialmente, das comissões s/ vendas. Sendo que as contas com maior representatividade são: energia elétrica de R\$ 49.126,86, comissões s/ vendas de R\$ 25.147,75 e depreciações de R\$ 24.700,92.
- Despesas administrativas em geral: este grupo inclui as seguintes despesas: depreciações, de R\$ 627, honorários de pessoas jurídicas de R\$ 6.990,00, taxas/cópias/autenticações de R\$ 3,51, material de expediente e escritório de R\$ 375,00 e vigilância e segurança de R\$ 180,00. Verifica-se aumento de 45% no período analisado, causado, em especial, pela elevação de honorários pessoa jurídica, correspondente aos honorários contábeis do escritório Contábil Alfa Assessoria Empresarial Ltda.
- **Despesas tributárias**: o aumento do grupo é originado pelo ICMS ST, sendo que, em outubro, apresentou R\$ 1.717,38 e novembro cerca de R\$ 2.324,00.
- Outras receitas: contempla receitas com bonificação de R\$ 3.971,34 e de amostras com R\$ 30,00.
- Receitas Financeiras: exibiu queda do grupo de 104%, é decorrente, especialmente, dos juros ativos sobre recebimentos que em outubro apontaram R\$ 1.050,62 e novembro alcançaram R\$ 517,33.
- Despesas financeiras: a conta com a maior representatividade é de despesas sobre duplicatas em cobrança, em outubro era de R\$ 49.998,35 e novembro foi de R\$ 40.101,55, em decorrência dos títulos negociados da FIDC no período.
- Resultado Líquido: embora, o faturamento tenha demonstrado queda, a redução de custos e despesas culminaram no lucro de R\$ 199 mil. O resultado foi melhor comparado ao mês anterior, em que houve lucro de apenas R\$ 33 mil. A empresa acumula prejuízo de R\$ 967 mil.

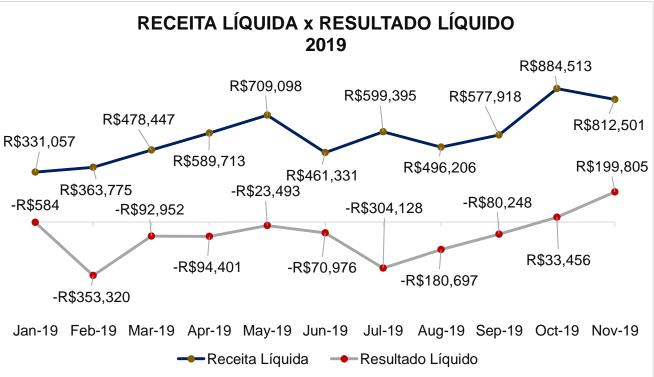
Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



### Receita Líquida x Resultado Líquido

- > Apresentou receita líquida em 2018 de R\$ 7,1 milhões e em 2019 obteve R\$ 6,3 milhões, evidenciando cerca de 13% de queda até novembro.
- > A empresa relatou que há oscilações de faturamento de um mês para outro, decorrente da inexistência de datas comemorativas em alguns períodos do ano. Ressalta-se que a Recuperanda tem como principal atividade a estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro, e que os períodos comemorativos ensejam a alavancagem de faturamento.
- > A Divultec possui prejuízo acumulado de R\$ 967 mil em 2019, ocasionado, principalmente, pelo alto custo de compra de mercadoria, que somam, até o momento, de R\$ 3,6 milhões.
- Nota-se que a maioria dos períodos de 2018 e 2019, apresentam resultados negativos. Visto que no segundo ano analisado, somente outubro e novembro demonstraram lucro, de R\$ 33 mil e R\$ 199 mil, respectivamente, especialmente, decorrente das vendas de Natal que foram antecipadas pelos clientes.







#### Demonstrativo de Fluxo de Caixa

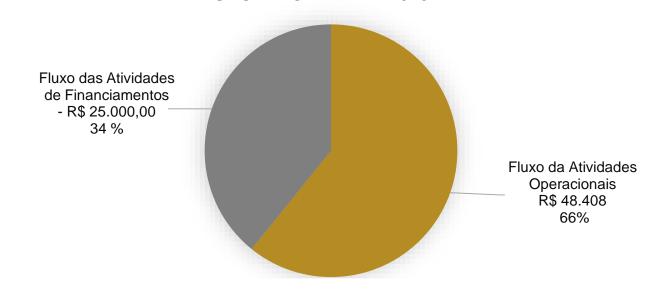
DFC	SET/19	OUT/19	NOV/19
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	-80.248	35.225	199.806
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	28.457	25.333	25.329
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERIODO	-51.791	60.558	225.134
CLIENTES	66.268	-55.526	-216.637
ESTOQUE	-15.299	122.760	-92.122
IMPOSTOS RECUPERAR	7.559	108.578	59.640
OUTROS CRÉDITOS	1.389	558	19.709
FORNECEDORES	60.429	-85.927	37.111
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS	51.277	-31.296	16.824
DÉBITOS PARCELADOS	-3.028	-3.028	-3.028
DEMAIS CONTAS PAGAR	-61.475	38.452	1.771
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	55.330	155.130	48.404
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-20.000	-100.000	-25.000
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINANCIAMENTOS	-20.000	-100.000	-25.000
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	388.791	424.121	479.251
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	424.121	479.251	502.655
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	35.330	55.130	23.404

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

#### ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

- Atividade Operacional: em novembro a redução do recebimento e o aumento de compras no período geraram caixa operacional de R\$ 48.404,00, sendo que apresentou redução de R\$ 106 mil em relação ao mês de setembro. Destaca-se que a empresa desconta 100% das duplicatas em FIDC's e que o prazo médio para pagamento a fornecedores é de 35 dias.
- Os impostos a recuperar apresentaram decrescimento de R\$ 59 mil, em razão dos saldos a compensar de ICMS e IPI.
- Atividades de investimentos: não apresentou movimentações
- Atividades Financiamentos: houve apenas a aplicação de R\$ 25 mil, correspondente à retenção do valor vinculado ao Valorem, cujo montante garante uma operação que a Recuperanda está utilizando como capital de giro.
- No gráfico a seguir, verifica-se a distribuição do fluxo por atividade.

#### **FLUXO DE CAIXA - 11.2019**



## 6. PLANO DE RECUPERÃÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

#### Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total:
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

#### **Administração**

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

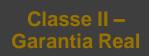
## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhistas

Pagamento em uma única parcela. Em 30 dias a partir da homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores. Correção de 6% ao ano e TR mensal.

Os créditos acordados serão julgados pela justiça do trabalho. Após homologação deste plano, estes novos créditos serão pagos da mesma forma, porém a partir da data de intimação da sentença.



Existe um único credor, que é o Banco do Brasil, com crédito no valor de R\$ 1.615.944,17. A proposta prevê pagamento em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, sendo o pagamento da parcela inicial em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal.

Classe III -Quirografários Serão pagos em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, com deságio de 15% do crédito original. O início do pagamento se dará em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal. O credor Caixa Econômica Federal não consta no plano apresentado pela Recuperanda, mas o mesmo está habilitado na Classe III — Quirografários.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos com juros de 6% ao ano, aplicando-se correção monetária pela Taxa Referencial Básica Mensal.

A Recuperanda poderá contrair empréstimos, com o fim de manter e desenvolver suas atividades e cumprir o plano, estando autorizada a conceder garantias fidejussórias ou reais, desde que estas garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamentos trabalhistas.

O plano será considerado descumprido, no atraso de pagamento de 3 parcelas. Caso a culpa não seja da Recuperanda, o plano não será considerado descumprido.

## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Proposta de Pagamento

#### DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa, indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



# **ANEXOS**

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAIS DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO II – CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL E ESTADUAL.

# MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337



# **ANEXO I**



# **ANEXO II**

001

Página:

#### **Balancete mensal NOVEMBRO/2019**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **88.304.662/0001-04** IE: **428/0008514** 

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
	1	ATIVO	5.055.908,70D	2.995.531,68	2.768.046,96	5.283.393,42D
	1.1	CIRCULANTE	2.347.607,12D	2.995.531,68	2.742.718,40	2.600.420,40D
	1.1.1	DISPONIBILIDADES	479.250,70D	1.025.151,50	1.001.747,59	502.654,61D
	1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	370.474,37D	54.149,14	44.070,93	380.552,58D
	1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	370.474,37D	54.149,14	44.070,93	380.552,58D
00001.9	1.1.1.1.1.0001	CAIXA	370.474,37D	54.149,14	44.070,93	380.552,58D
	1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	108.776,33D	971.002,36	957.676,66	122.102,03D
	1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	5.906,75D	920.203,45	926.037,14	73,06D
	1.1.1.2.1.0005 1.1.1.2.1.0007 1.1.1.2.1.0027	BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1 BANCO ESTADO RGS S/A BANCO COOPERATIVO SICREDI	56,39D 494,00D S/A 5.356,36D	2.378,00 60.781,54 660.560,65	2.378,63 61.274,54 665.900,71	55,76D 1,00D 16,30D
	1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCE	EIR# 102.869,58D	50.798,91	31.639,52	122.028,97D
00057.4	1.1.1.2.2.0053 1.1.1.2.2.0055 1.1.1.2.2.0057 1.1.1.2.2.0058	BANCO DO BRASIL S/A C/APL. CAPITAL SICREDI BANCO ESTADO RGS S/A APLICAÇAO VALOREM	350,24D 1.000,05D 1.964,91D 99.554,38D	40.248,66 0,00 10.550,25 0,00	21.775,55 0,00 9.863,97 0,00	18.823,35D 1.000,05D 2.651,19D 99.554,38D
	1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO P	R 1.868.356,42D	1.970.380,18	1.740.970,81	2.097.765,79D
	1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	68.204,71D	1.080.786,58	864.149,92	284.841,37D
	1.1.2.4.1 1.1.2.4.3	CLIENTES NO PAÍS (-)TÍTULOS NEGOCIADOS	302.696,08D 234.491,37C	1.080.786,58 0,00	864.149,92 0,00	519.332,74D 234.491,37C
00163.5	1.1.2.4.3.0163	(-)BANCO DO BRASIL C/DESCON	TO 234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
	1.1.2.5	ESTOQUE	617.490,67D	709.612,30	617.490,67	709.612,30D
	1.1.2.5.1	ESTOQUE	617.490,67D	709.612,30	617.490,67	709.612,30D
00141.4	1.1.2.5.1.0141	ESTOQUE MERCADORIAS P/REV	END617.490,67D	709.612,30	617.490,67	709.612,30D
	1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	657.660,89D	113.500,20	173.140,48	598.020,61D
	1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	657.660,89D	113.500,20	173.140,48	598.020,61D
00151.1 00152.0	1.1.2.6.1.0150 1.1.2.6.1.0151 1.1.2.6.1.0152 1.1.2.6.1.0158	ICMS A RECUPERAR IPI A RECUPERAR IRF S/APL.FINANCEIRAS ICMS S/IMOBILIZADO	302.403,86D 353.307,87D 0,08D 1.949,08D	68.583,49 44.916,63 0,08 0,00	120.801,59 52.203,68 0,00 135,21	250.185,76D 346.020,82D 0,16D 1.813,87D
	1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	304.869,57D	66.481,10	84.897,21	286.453,46D
	1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	304.869,57D	66.481,10	84.897,21	286.453,46D
00204.6 00206.2 00208.9 00211.9	1.1.2.7.2.0201 1.1.2.7.2.0204 1.1.2.7.2.0206 1.1.2.7.2.0208 1.1.2.7.2.0211 1.1.2.7.2.0214	ADIANTAMENTOS A FORNECEDO ARREDONDAMENTO E COMPL.S ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕE ADIANTAMENTO NADIR FIGUEIR ADIANTAMENTO DE 13°SALÁRIO ADIANTAMENTO PARCELAMENT	ALÁF 17,06D S 44.801,55D EDO109.972,60D 0,00	0,00 30,55 5.172,20 0,00 21.336,00 0,00	1.358,75 28,11 42.920,00 0,00 648,00 0,00	101.357,24D 19,50D 7.053,75D 109.972,60D 20.688,00D 47.362,37D
	1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	220.130,58D	0,00	1.292,53	218.838,05D
	1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	220.130,58D	0,00	1.292,53	218.838,05D
00221.6	1.1.2.9.1.0220 1.1.2.9.1.0221 1.1.2.9.1.0222	SEGUROS A APROPRIAR DESPESAS FINANCEIRA ANTECI JUROS A APROPRIAR	6.605,48D	0,00 0,00 0,00	858,11 0,00 434,42	5.747,37D 164.403,96D 48.686,72D

Página:

002

#### **Balancete mensal NOVEMBRO/2019**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 88.304.662/0001-04 IE: 428/0008514

Código Descrição da conta Anterior Débitos Créditos Saldo 1.2 **NÃO CIRCULANTE** 2.708.301,58D 0,00 25.328,56 2.682.973,02D 1.2.2 INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS 2.708.301,58D 0,00 25.328,56 2.682.973,02D **IMOBILIZADO** 1.2.2.2 2.708.301,58D 0,00 25.328,56 2.682.973,02D 1.2.2.2.1 **IMOBILIZAÇOES** 5.769.538,11D 0,00 0.00 5.769.538,11D 00261.5 1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS 1.776,00D 0,00 0,00 1.776,00D 00263.1 1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.747.087,09D 0,00 0,00 1.747.087,09D 00264.0 1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA 2.575.493,49D 0,00 0,00 2.575.493,49D MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201 60.895,72D 0,00 00265.8 1.2.2.2.1.0265 0,00 60.895,72D **MÓVEIS E UTENSILIOS** 0,00 0,00 00266.6 1.2.2.2.1.0266 296.321,61D 296.321,61D 00269.0 1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS 387.781,22D 0,00 0,00 387.781,22D 00270.4 1.2.2.2.1.0270 **COMPUTADORES E PERIFERICOS** 70.757,57D 0,00 0,00 70.757,57D 00273.9 1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO263.838,74D 0,00 0,00 263.838,74D MAQUINA DE VIDRO 05 CORES 00274.7 1.2.2.2.1.0274 362.796,67D 0,00 0,00 362.796,67D **TELEFONE** 00278.0 1.2.2.2.1.0278 2.790,00D 0,00 0,00 2.790,00D 1.2.2.2.2 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 3.074.326,53C 0,00 25.328,56 3.099.655,09C (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME 1.758,12C 00281.0 1.2.2.2.2.0281 0,00 14,80 1.772,92C 00283.6 1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINAS38.202,14C 0,00 8.547,92 1.346.750,06C (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA\$87.781,22C 0,00 0,00 00284.4 1.2.2.2.2.0284 387.781,22C 00285.2 1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE ARA575.041,72C 0,00 8.584,98 583.626,70C 00286.0 1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E198.390,22C 0,00 2.301,89 200.692,11C 00295.0 1.2.2.2.2.0295 (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA 37.240,53C 0,00 633,75 37.874,28C (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP 255.727,22C 00296.8 1.2.2.2.2.0296 0,00 2.198,66 257.925,88C (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA 278.047,11C 00297.6 1.2.2.2.2.0297 0,00 3.023,31 281.070,42C 00298.4 1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE 2.138,25C 0,00 23,25 2.161,50C 1.2.2.2.3 **INTANGIVEIS** 13.589,00D 0,00 0,00 13.589,00D PROGRAMAS E SISTEMAS 0,00 00275.5 1.2.2.2.3.0275 499,00D 0,00 499,00D 00276.3 1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES 13.090,00D 0,00 0,00 13.090,00D 1.2.2.2.4 (-)AMORTIZAÇÕES 499,00C 0,00 499,00C 0,00 00299.2 1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E 499,00C 0,00 0,00 499,00C 2 **PASSIVO** 6.223.251.31C 866.771.96 894.450.76 6.250.930.11C 2.1 **CIRCULANTE** 4.485.826,89C 866.771,96 894.450,76 4.513.505,69C 2.1.1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO 4.485.826,89C 866.771,96 894.450,76 4.513.505,69C 2.1.1.1 DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR 1.952.999,88C 532.562,91 569.674,40 1.990.111,37C 2.1.1.1.1 FORNECEDORES/CREDORES 1.952.999,88C 532.562,91 569.674,40 1.990.111,37C 2.1.1.2 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS 215.215,71C 134.882,33 148.678,70 229.012,08C DÉBITOS TRABALHISTAS 2.1.1.2.1 66.286,08C 66.401,06 83.735,70 83.620,72C 00301.8 2.1.1.2.1.0301 FGTS A RECOLHER 5.163,33C 5.219,75 7.819,14 7.762,72C 00302.6 2.1.1.2.1.0302 **INSS A RECOLHER** 25.186,63C 25.245,19 28.067,28 28.008,72C 00305.0 2.1.1.2.1.0305 RECISÕES CONTRATO A PAGAR 0,00 0,00 3.013,16 3.013,16C 00306.9 2.1.1.2.1.0306 SALÁRIOS A PAGAR 35.293,00C 35.293,00 44.193,00 44.193,00C 00307.7 2.1.1.2.1.0307 INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER 643,12 643,12C 643,12C 643,12 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS 2.1.1.2.2 106.539,73C 65.453,42 64.943,00 106.029,31C 00310.7 2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER 146,19C 208,62 241,18C 113,63 **COFINS A RECOLHER** 31.388,51C 31.388,51 28.192,99 28.192,99C 00312.3 2.1.1.2.2.0312 00314.0 2.1.1.2.2.0314 ICMS A RECOLHER 63.730,23C 26.102,30 29.229,93 66.857,86C 00316.6 2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER 447,93C 207,93 178,96 418,96C

003

Página:

#### **Balancete mensal NOVEMBRO/2019**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **88.304.662/0001-04** IE: **428/0008514** 

Saldo	Créditos	Débitos	Anterior	Descrição da conta	digo	Código
3,62C	3,62	19,47	19,47C	2.0317 ISQN A RECOLHER	17.4 2.1.1.2.2.0317	00317.4
6.108,48C	6.108,48	6.800,84	6.800,84C	2.0318 PIS A RECOLHER	18.2 2.1.1.2.2.0318	00318.2
446,68C	446,68	471,75	471,75C	2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	20.4 2.1.1.2.2.0320	00320.4
3.759,54C	573,72	348,99	3.534,81C	2.0321 ICMS ST A PAGAR	21.2 2.1.1.2.2.0321	00321.2
39.362,05C	0,00	3.027,85	ADO 42.389,90C	DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELA	2.1.1.2.4	
13.018,72C	0,00	1.001,44	IA - 1 14.020,16C	PARCELAMENTO PROCURADOR	31.0 2.1.1.2.4.0331	00331.0
26.343,33C	0,00	2.026,41	28.369,74C	I.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	42.5 2.1.1.2.4.0342	00342.5
2.048.423,51C	0,00	25.000,00	2.073.423,51C	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.1.1.3	
2.048.423,51C	0,00	25.000,00	2.073.423,51C	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	2.1.1.3.1	
49.584,56C	0,00	0,00	49.584,56C	.0361 BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	61.1 2.1.1.3.1.0361	00361.1
475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C	.0365 BB GIRO FLEX	65.4 2.1.1.3.1.0365	00365.4
816.203,89C	0,00	0,00	AL 816.203,89C	.0367 GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDER.	67.0 2.1.1.3.1.0367	00367.0
149.635,19C	0,00	0,00	IMIT1149.635,19C	.0368 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - L	68.9 2.1.1.3.1.0368	00368.9
452.722,16C	0,00	0,00	A FE452.722,16C	.0369 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	69.7 2.1.1.3.1.0369	00369.7
105.000,00C	0,00	25.000,00	130.000,00C	.0391 EMPRESTIMO VALOREM	91.3 2.1.1.3.1.0391	00391.3
245.958,73C	176.097,66	174.326,72	244.187,79C	OUTROS DÉBITOS	2.1.1.4	
6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C	CREDORES DIVERSOS	2.1.1.4.1	
6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C	.5031 VISANET	31.8 2.1.1.4.1.5031	05031.8
1.777,00C	1.777,00	1.776,00	1.776,00C	SÓCIOS C/PARTICULAR	2.1.1.4.2	
888,00C	888,00	888,00	888,00C	2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	40.9 2.1.1.4.2.0340	00340.9
889,00C	889,00	888,00	888,00C	2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	41.7 2.1.1.4.2.0341	00341.7
129.318,20C	129.318,20	141.543,07	141.543,07C	PROVISÕES	2.1.1.4.3	
70.307,33C	70.307,33	66.600,90	66.600,90C	3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	50.6 2.1.1.4.3.0350	00350.6
18.842,46C	18.842,46	17.849,05	17.849,05C	3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	51.4 2.1.1.4.3.0351	00351.4
5.624,37C	5.624,37	5.327,83	5.327,83C		52.2 2.1.1.4.3.0352	
21.513,32C	21.513,32	38.401,65	38.401,65C		53.0 2.1.1.4.3.0353	
11.309,84C	11.309,84	10.291,70			54.9 2.1.1.4.3.0354	
1.720,88C	1.720,88	3.071,94	·		55.7 2.1.1.4.3.0355	
1.720,88C 108.751,80C	30.492,96	16.498,15	94.756,99C		2.1.1.4.4	00333.7
	•	,			56.5 2.1.1.4.4.0356	00256.5
100.891,06C	30.492,96	16.498,15	86.896,25C			
7.860,74C	0,00	0,00	7.860,74C	•	90.5 2.1.1.4.4.0390	00390.5
2.005.796,25C	0,00	0,00	2.005.796,25C	NÃO CIRCULANTE	2.2	
2.005.796,25C	0,00	0,00	2.005.796,25C	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	2.2.1	
1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.2.1.1	
1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C	EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	2.2.1.1.1	
1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C	.0381 EMPRESTIMO BB OBRA	81.6 2.2.1.1.1.0381	00381.6
33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C	.0383 BB GIRO FLEX LP	83.2 2.2.1.1.1.0383	00383.2
31.427,93C	0,00	0,00	A LP 31.427,93C	.0384 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	84.0 2.2.1.1.1.0384	00384.0
39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C	.0385 GIRO RAPIDO BRADESCO	85.9 2.2.1.1.1.0385	00385.9
304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	2.2.1.2	
304.045,28C	0,00	0,00	PA 304.045,28C	DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS	2.2.1.2.1	
83.165,81C	0,00	0,00	IA - 1 83.165,81C	.0387 PARCELAMENTO PROCURADOR	87.5 2.2.1.2.1.0387	00387.5
220.879,47C	0,00	0,00	220.879,47C	.0388 PARCELAMENTO PERT - 5190	88.3 2.2.1.2.1.0388	00388.3
					0.4	
268.371,83D	0,00	0,00	268.371,83D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.4	

004

Página:

#### **Balancete mensal NOVEMBRO/2019**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: **88.304.662/0001-04** IE: **428/0008514** 

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
	2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0	2.4.1.1.1.0370	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
	2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
	2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
00279.6	2.4.7.1.1.0378	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,83D	0,00	0,00	468.371,83D
00376.0		•	·	·	•	·
	3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.167.342,61D	1.829.681,96	2.029.487,88	967.536,69D
	3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	1.012.634,46D	1.829.681,96	2.029.487,88	812.828,54D
	3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	627.483,96D	1.784.698,40	2.024.944,30	387.238,06D
	3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	5.491.453,33C	247.860,99	1.060.361,87	6.303.954,21C
	3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	7.444.347,91C	0,00	1.057.250,31	8.501.598,22C
00904.0	3.1.1.1.1.0904	REVENDAS	2.113.335,26C	0,00	493.954,82	2.607.290,08C
00906.7	3.1.1.1.1.0906	VENDAS	3.147.489,28C	0,00	466.755,94	3.614.245,22C
00907.5	3.1.1.1.1.0907	INDUSTRIALIZAÇÃO	2.183.523,37C	0,00	96.539,55	2.280.062,92C
	3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIO	N#.952.894,58D	247.860,99	3.111,56	2.197.644,01D
00910.5	3.1.1.1.2.0910	(-)IPI FATURADO	496.350,29D	52.203,68	0,00	548.553,97D
00911.3	3.1.1.1.2.0911	(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	195.831,08D	27.757,42	0,00	223.588,50D
00912.1	3.1.1.1.2.0912	(-)COFINS S/FATURAMENTO	193.299,83D	28.192,99	0,00	221.492,82D
00913.0	3.1.1.1.2.0913	(-)ICMS S/SAÍDAS	708.669,61D	103.775,02	2.855,98	809.588,65D
	3.1.1.1.2.0915	(-)PIS S/FATURAMENTO	41.881,60D	6.108,48	0,00	47.990,08D
	3.1.1.1.2.0916	(-)CANCELAMENTOS DE SERVIÇO		0,00	0,00	24.806,40D
00917.2	3.1.1.1.2.0917	(-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁR	IA 292.055,77D	29.823,40	255,58	321.623,59D
	3.1.1.2	CUSTOS	3.399.934,10D	1.119.235,71	820.121,23	3.699.048,58D
	3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENE	DIB.399.934,10D	1.119.235,71	820.121,23	3.699.048,58D
00386.7	3.1.1.2.5.0386	INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOME	<b>M</b> C277.035,24D	298.105,03	76.967,08	2.498.173,19D
00430.8	3.1.1.2.5.0430	MERCADORIAS	715.781,89D	54.716,87	2.134,60	768.364,16D
00431.6	3.1.1.2.5.0431	FRETES S/COMPRAS	301.620,41D	43.361,06	2.002,13	342.979,34D
00433.2	3.1.1.2.5.0433	GASTOS C/IMPORTAÇÃO	0,00	13.675,78	0,00	13.675,78D
	3.1.1.2.5.0435	(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	5.582,72C	0,00	0,00	5.582,72C
	3.1.1.2.5.0438	IMPOSTOS S/IMPORTAÇÃO	0,00	34.809,25	0,00	34.809,25D
	3.1.1.2.5.0439	MERCADORIAS IMPORTADAS	0,00	57.077,05	29.405,12	27.671,93D
	3.1.1.2.5.0444	ESTOQUE INICIAL DE MERCADOR		617.490,67	0,00	8.625.661,09D
00445.6	3.1.1.2.5.0445	(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADOF		0,00	709.612,30	8.606.703,44C
	3.1.1.3	DESPESAS	2.719.003,19D	417.601,70	144.461,20	2.992.143,69D
	3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSO/		240.392,29	143.996,60	1.089.698,95D
	3.1.1.3.2.0601	CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	82.487,93D	15.164,39	8.399,77	89.252,55D
	3.1.1.3.2.0602	13º SALÁRIO	51.569,93D	23.964,84	38.401,65	37.133,12D
	3.1.1.3.2.0604	PREVIDÊNCIA SOCIAL	149.338,26D	46.732,81	28.140,80	167.930,27D
	3.1.1.3.2.0605	SALÁRIOS	582.757,03D	73.439,81	2.453,48	653.743,36D
	3.1.1.3.2.0606	FÉRIAS	70.687,49D	74.625,31	66.600,90	78.711,90D
	3.1.1.3.2.0607	PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERO		4.469,13	0,00	40.971,75D
00008.4	3.1.1.3.2.0608	PRO-LABORE	19.960,00D	1.996,00	0,00	21.956,00D
	3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.		8.425,93	264,60	78.908,35D
	3.1.1.3.3.0616	ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	*	1.328,32	264,60	25.491,57D
00618.1	3.1.1.3.3.0618	CRECHE	3.909,57D	517,72	0,00	4.427,29D

005

Página:

#### **Balancete mensal NOVEMBRO/2019**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 88.304.662/0001-04 IE: 428/0008514

Código Descrição da conta Anterior Débitos Créditos Saldo 00619.0 3.1.1.3.3.0619 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR 38.513,00D 6.410,39 0,00 44.923,39D 00621.1 3.1.1.3.3.0621 VALE TRANSPORTE 3.169,30D 169,50 0,00 3.338,80D **UNIFORMES** 00622.0 3.1.1.3.3.0622 727,30D 0,00 0,00 727,30D 3.1.1.3.4 DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL1.607.593,28D 160.607,33 200,00 1.768.000,61D 00652.1 3.1.1.3.4.0652 ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS 5.199,00D 0,00 0,00 5.199,00D 00654.8 3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO 30,00 0,00 200,40D 170.40D COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 00657.2 3.1.1.3.4.0657 11.446,63D 553,18 0.00 11.999,81D 00658.0 3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/VENDAS PJ 210.033.18D 25.147,75 0.00 235.180.93D 00660.2 3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA 58.74D 0.00 0.00 58.74D CORREIOS 00661.8 3.1.1.3.4.0661 1.428.10D 35.40 0.00 1.463.50D 00662.9 3.1.1.3.4.0662 **DEPRECIAÇÕES** 272.662,94D 24.700,92 0,00 297.363,86D DESPESAS C/COMUNICAÇÃO 00665.3 3.1.1.3.4.0665 15.937,68D 1.398,01 0,00 17.335,69D DESPESAS C/INFORMÁTICA 00666.1 3.1.1.3.4.0666 40.972,07D 4.802.55 0.00 45.774,62D 00667.0 3.1.1.3.4.0667 **DESPESAS C/VEÍCULOS** 1.880,00D 0.00 0.00 1.880,00D **DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS** 22.478,40D 0,00 0,00 22.478,40D 00668.8 3.1.1.3.4.0668 00669.6 3.1.1.3.4.0669 DOMÍNIOS E HOSPEDAGENS 512,00D 0,00 0,00 512,00D 00671.8 3.1.1.3.4.0671 **ENERGIA ELÉTRICA** 324.154,13D 49.126,86 0.00 373.280,99D 00672.6 3.1.1.3.4.0672 FEIRAS E EXPOSIÇÕES 108.392,55D 3.776.83 0.00 112.169,38D 00674.2 3.1.1.3.4.0674 FRETES S/VENDAS 27.392.57D 62.72 0.00 27.455.29D 00681.9 3.1.1.3.4.0681 **DESPESAS C/ ANIMAIS** 545.90 0.00 3.741.20D 3.195.30D MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES 00682.3 3.1.1.3.4.0682 10.604,06D 0,00 0,00 10.604,06D 00683.1 3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS 101.354,92D 9.485,33 200,00 110.640,25D 00684.0 3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇAO DE PREDIOS 2.800,01D 308,98 0,00 3.108,99D 00685.8 3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO 185.939,07D 15.191.72 0.00 201.130,79D MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 00686.6 3.1.1.3.4.0686 263,20D 0.00 0.00 263.20D 00687.4 3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES 36.015,33D 5.629,24 0,00 41.644,57D 00689.0 3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2.056,00D 0,00 0,00 2.056,00D 0,00 **SEGUROS** 17.135.71D 00692.0 3.1.1.3.4.0692 15.863,52D 1.272.19 00694.7 3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST.TERCEIROS 54.174,00D 1.310,00 0,00 55.484,00D PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TAX 00695.5 3.1.1.3.4.0695 939,65D 29,25 0.00 968,90D 00698.0 3.1.1.3.4.0698 **BENS DURAVEIS** 7.503.93D 0.00 0.00 7.503.93D 00702.1 3.1.1.3.4.0702 12.862.49 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAI128.624,90D 0.00 141.487,39D 00704.8 3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO 8.218,78D 3.088,01 0,00 11.306,79D 00707.2 3.1.1.3.4.0707 DESPESAS COM RESÍDUOS 6.200,00D 0,00 0,00 6.200,00D 00708.0 3.1.1.3.4.0708 **FESTAS E EVENTOS** 1.122.22D 0,00 0.00 1.122,22D 00709.9 3.1.1.3.4.0709 **DESPESA COM JARDINAGEM** 0.00 1.250,00 0,00 1.250,00D DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE 47.359,63D 3.1.1.3.8 8.176,15 0.00 55.535,78D **DEPRECIAÇÕES** 00752.8 3.1.1.3.8.0752 6.413,02D 627,64 0,00 7.040,66D 00778.1 3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA 34.110,00D 6.990,00 0,00 41.100,00D 00779.0 3.1.1.3.8.0779 TAXAS, CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES 141,03D 3,51 0,00 144,54D 00785.4 3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT 3.975,58D 375.00 0,00 4.350.58D 00797.8 3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA 2.720,00D 180,00 0,00 2.900,00D **RECEITAS FINANCEIRAS** 3.503,80C 4.026,29C 3.1.2 0,00 522,49 3121 **RECEITAS FINANCEIRAS** 3.503,80C 0,00 522.49 4.026.29C 3.1.2.1.1 **RECEITAS FINANCEIRAS** 0,00 522,49 3.503,80C 4.026,29C 00920.2 3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO 0.00 121.05C 115.89C 5.16 00925.3 3.1.2.1.1.0925 **DESCONTOS OBTIDOS** 0,00 421.30C 0.00 421.30C 00927.0 3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS 2.966,61C 0,00 517,33 3.483,94C 3.1.3 **OUTRAS RECEITAS** 16.222,23C 0,00 4.001,34 20.223,57C 3.1.3.1 **OUTRAS RECEITAS** 16.222,23C 0,00 4.001,34 20.223,57C

#### Balancete mensal NOVEMBRO/2019

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 88.304.662/0001-04 IE: 428/0008514

Página:

006

Diário Geral nº 001

Código		Descrição da conta		Anterio	r Débi	tos Cre	éditos	Saldo
	3.1.3.1.1	OUTRAS RECEITAS		16.222,230	0	,00 4.0	001,34	20.223,57C
00951.2	3.1.3.1.1.0951	RECEITA C/AMOSTR	AS	170,400	0	,00	30,00	200,400
00954.7	3.1.3.1.1.0954	RECEITA COM BONII	FICAÇÃO	16.051,830	0	,00 3.9	971,34	20.023,17C
	3.1.4	DESPESAS FINANCEIRA	AS	360.254,37[	42.401	,71	0,00	402.656,08D
	3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIF	RAS	360.254,37[	42.401	,71	0,00	402.656,08D
	3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEI	RAS	360.254,37[	42.401	,71	0,00	402.656,08D
00845.1	3.1.4.1.1.0845	COMISSÃO DE AGEN	ITE	1.601,64	0 0	,00	0,00	1.601,64D
00846.0	3.1.4.1.1.0846	DESPESAS BANCAR	IAS	40.500,07[	862	,65	0,00	41.362,72D
00847.8	3.1.4.1.1.0847	DESPESAS S/DUPL.E	EM COBRANÇA	277.625,49[	40.101	,55	0,00	317.727,04D
	3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCE	EDIDOS	9.308,74[	0	,66	0,00	9.309,40D
	3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS		31.218,43[	891	,34	0,00	32.109,77D
	3.1.4.1.1.0850	VARIAÇOES CAMBIA	IS PASSIVAS	0,00	545	,51	0,00	545,51D
	3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		44.622,160	2.581	,85	19,75	47.184,26D
	3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁR	IAS	44.622,161	2.581	,85	19,75	47.184,26D
	3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁR	RIAS	44.622,161	D 2.581	,85	19,75	47.184,26D
00802.8	3.1.5.1.1.0802	DEMAIS MULTAS E N	MORAS	172,000	D 0	,00	0,00	172,00D
00811.7	3.1.5.1.1.0811	IOF		829,931	D 2	,26	0,00	832,19D
00817.6	3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL	DE ALIQUOTA	38.509,27	D 2.324	,00	0,00	40.833,27D
00818.4	3.1.5.1.1.0818	IPTU		1.981,061	D 0	,00	0,00	1.981,06D
00819.2	3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO	TRIBUTÁRIA	3.129,90	D 255	,59	19,75	3.365,74D
	3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		154.708,15	D 0	,00	0,00	154.708,15D
	3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		154.708,15	D 0	,00	0,00	154.708,15D
	3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		154.708,15	D 0	,00	0,00	154.708,15D
	3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRP	J E CSLL	154.708,15	D 0	,00	0,00	154.708,15D
00863.0	3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR	.SOCIAL	60.015,76	D 0	,00	0,00	60.015,76D
00865.6	3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOS	TO DE RENDA	94.692,391	D 0	,00	0,00	94.692,39D
			ANTERIO	OR MOVI	MENTOS	ATUAL		
		1 Total do ATIVO	5.055.908,70	0D 227	.484,72D	5.283.393,42D		
		2 Total do PASSIVO	6.223.251,31		7.678,80C	6.250.930,11C		
		Diferença	1.167.342,6	1C 199	0.805,92D	967.536,69C		

0,00

0,00

0,00

0,00

Araricá, 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

0,00

0,00

0,00

0,00

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 368.334.100-97

Total RECEITAS

**Total DESPESAS** 

**Total CUSTOS** 

Resultado

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA CRC/RS:CONTADOR-44179 CPF: 378.786.620-53

0,00

0,00

0,00

0,00

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

CNPJ:

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

88.304.662/0001-04 Insc. Est.: 428/0008514

Período: 01/11/2019 até 30/11/2019

Diário Geral nº 001

Página:

001

Descrição		Valores
LUCRO LÍQUIDO	.1	199.805,92
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO		25.328,56
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERIODO		225.134,48
AUMENTO DE CLIENTES		(216.636,66)
AUMENTO DO ESTOQUE		(92.121,63)
DIMINUIÇÃO DE IMPOSTOS RECUPERAR	:	59.640,28
DIMINUIÇÃO OUTROS CRÉDITOS		19.708,64
AUMENTO NOS FORNECEDORES		37.111,49
AUMENTO DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS		16.824,22
DIMINUIÇÃO DÉBITOS PARCELADOS		(3.027,85)
AUMENTO DEMAIS CONTAS PAGAR	4	1.770,94
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL		48.403,91
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		(25.000,00)
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINANCIAMENTOS		(25.000,00)
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO		479.250,70
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	4	502.654,61
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES		23.403,91

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão da presente demonstração, realizada nesta data.

Araricá, 30 DE NOVEMBRO DE 2019

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 368.334.100-97 CLAUDIO JEŚUS DE OLIVEIRA CRC/RS:CONTADOR-44179 CPF: 378.786.620-53

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

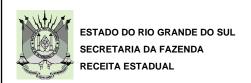
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:45:54 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **6094.CBA1.F77E.F977** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014414965

Identificação do titular da certidão:

Nome: DIVULTEC IND COM E SERVS LTDA

Endereço: AV JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 1415

**AZALEIA, ARARICA - RS** 

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA** 

Descrição dos Débitos/Pendências:			

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024132099

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .